

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES ao Senhor
Prefeito Municipal solicitando esclarecimentos
sobre a utilização de imagens aéreas na
fiscalização de imóveis do Município.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 58 da Lei Orgânica do Município, requeremos que seja enviado ofício ao Senhor Prefeito Municipal solicitando informações detalhadas acerca dos procedimentos de fiscalização de imóveis realizados a partir de imagens aéreas, inclusive aquelas obtidas por drones.

O mandato tem recebido relatos de munícipes que foram notificados em razão de supostas alterações realizadas em seus imóveis identificadas por meio de imagens aéreas. Em alguns casos, entretanto, os moradores afirmam que não houve qualquer alteração no imóvel ou que a situação apontada na notificação não corresponde à realidade. Diante disso, torna-se importante compreender os critérios utilizados pela Administração para identificar os imóveis, analisar as imagens e confirmar eventuais irregularidades antes da emissão das notificações.

Diante do exposto, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

1. A Prefeitura utiliza atualmente imagens aéreas ou imagens obtidas por drones como instrumento de fiscalização de imóveis? Em caso afirmativo, quais órgãos ou setores são responsáveis por essa atividade?
2. Quais critérios são utilizados para identificar, a partir das imagens, possíveis alterações ou irregularidades nos imóveis?
3. Como é realizada a conferência e validação das informações obtidas pelas imagens aéreas antes da emissão de uma notificação ao proprietário ou responsável pelo imóvel?
4. As imagens utilizadas na fiscalização são vinculadas de alguma forma ao cadastro municipal do respectivo imóvel? Em caso afirmativo, como é realizada essa identificação?
5. Existe procedimento para que o munícipe conteste uma notificação baseada em imagem aérea, apresentando documentos, fotografias ou outras informações que demonstrem eventual equívoco? Em caso afirmativo, informar como funciona esse procedimento.
6. Quantas notificações foram emitidas com base em imagens aéreas nos últimos dois anos?



7. Quantas dessas notificações foram posteriormente revistas, canceladas ou consideradas improcedentes após manifestação dos proprietários ou nova análise pela Administração?
8. Quais medidas são adotadas quando se constata que uma notificação baseada em imagem aérea foi emitida de forma equivocada?

Aguardamos resposta dentro do prazo legal de 15 dias, pois os esclarecimentos são importantes para garantir que os mecanismos de fiscalização utilizados pelo Município sejam eficientes e, ao mesmo tempo, assegurem que os munícipes não sejam prejudicados por eventuais falhas na identificação ou interpretação das imagens.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 4 de setembro de 2026

Tiago Nogueira

Vereador

